

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 128, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga Portaria nº 73, de 25.01.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO, por fim, que a magistrada a ser designada é a substituta legal da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada MARIA ESTER FONTAN CAVALCANTI MANSO, Titular da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, para responder pela 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão das férias do Juiz Titular, até o dia 22.02.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 73, de 25/01/2017, publicada no DJE em 26/01/2017, que designou o magistrado Helestron Silva da Costa, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder pela 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas